



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PORTARIA Nº. 22/2022/SMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA GOMES**, portadora do CPF 007.268.291-45, para acompanhamento e fiscalização da execução da Atas e do Contratos proveniente ao Pregão Eletrônico nº. 027/2022, processo nº 2435/2022 correspondente as empresas prestadoras de serviços gráficos, **Rafael José de Oliveira Castro Uliana** CNPJ nº 43.776.933/0001-88 e **Abliane Rodrigues Machado** CNPJ nº 38.454.496/0001-46 como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º Compete a servidora designada nesta Portaria:


I- zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II- Avaliar a qualidade dos serviços e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Janaina Olímpio da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula 67101-1

Publicado nesta data mediante  
afixação no site oficial da Prefeitura  
Municipal,  
Alexânia/GO.

03/08/22